

## **DECRETO Nº 2654**

### **"Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências".**

O Senhor JOSÉ SIDNEY NUNES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade a se realizar até o dia 31 de julho de 2005, sob a coordenação do Fórum 21 e da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**Art. 2º-** a 2ª Conferência Municipal da Cidade tem como lema "*Reforma Urbana: Cidade para Todos*" e como tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".

**Art. 3º-** A 2ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pela Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador do Fórum 21.

**Art. 4º-** O Fórum 21 expedirá o regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade. **Parágrafo Único-** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

**Art. 5º-** As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade correrá por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal São Lourenço do Sul, 19 de maio de 2005.

*José Sidney Nunes de Almeida*  
**Prefeito Municipal**